



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 786

De 21 de março de 2012

**Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara**

Confere o Diploma de "Reconhecimento Público" à 5ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/Araraquara em face da relevância dos serviços prestados à comunidade araraquarense em seus 80 anos de atuação.

A MESA DIRETORA deste LEGISLATIVO, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea "u", item "2", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 20 de março de 2012, promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO :**


Art. 1º Fica conferido, nos termos do artigo 1º, alínea "d", do Decreto Legislativo nº 777, de 06 de dezembro de 2011, o Diploma de "Reconhecimento Público" à 5ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/Araraquara em face da relevância dos serviços prestados à comunidade araraquarense em seus 80 anos de atuação.

Art. 2º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araraquara, 20 de março de 2012.

  
ALUISIO BRAZ  
Presidente

  
JULIANA DAMUS  
Vice-Presidente

  
EDIO LOPES  
1º Secretário

  
DOUTOR LAPENA  
2º Secretário

  
ARCÉLIO LUIS MANELLI  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio

Retificado em 05/04/2012